



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>21/2024</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Neiva Janeth de Oliveira**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CRISTIANE DA SILVA RAMOS** “Indicando que a secretaria peça a nutricionista que incremente na merenda escolar, pelo menos na educação infantil o iogurte, e que se não pode colocar na licitação, gostaria que a secretária informasse através de ofício de qual o motivo de não estarem servindo iogurte e frutas diversas no cardápio das crianças.”

Haja vista que era servido as crianças antigamente, e não está sendo servido mais.

Antônio João - MS, 05 de março de 2024.

**Neiva Janeth de Oliveira**  
Vereador(a) - PSDB

